



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Central de Mandados da Comarca de Pontal do Paraná

Mandado Regionalizado – Autos 0002823-49.2012.8.16.0116

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de junho de 2024, em cumprimento à Ordem expedida por Vossa Excelência nos autos supracitados, eu Oficial de Justiça – Avaliador, observando as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

Matrícula nº 9.494 Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2018
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento Nº 101, do Bloco C, do Tipo 1, localizado no 1º Andar ou 2º Pavimento, do Condomínio denominado **EDIFÍCIO PRIVÊ PRAIA DE LESTE**, situado na Avenida Beira Mar, nº 2.505, neste Município de Pontal do Paraná-PR, com a área construída privativa de 21,50 m², área construída comum de 3,3312 m², área construída total de 24,8312 m², fração ideal do solo de 0,005236 e quota do terreno de 18,7140 m², do terreno com a área de 3.574,37 m². O edifício encontra-se edificado sobre o lote de terreno designado pela figura "1", da quadra nº 01, da planta Balneário Las Vegas, oriundo da unificação dos lotes nºs 01 a 09, da mesma quadra e planta.

Endereço atual: Avenida Deputado Anibal Khury, nº2563, Balneário Las Vegas, Pontal do Paraná – PR.

Descrição in loco: apartamento com 21,5m² de área privativa e 3,3312m² de área comum.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Pontal do Paraná, tendo como base residências na região do imóvel, avalio o bem objeto dos presentes autos em **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

Nota: A avaliação levou em conta residências a venda na região, inclusive no balneário em que se localiza o bem ora valorado, com fácil acesso, tendo sido mensurado valor após pesquisa mercadológica, com os preços praticados por agentes imobiliários diversos, bem como, o estado atual do imóvel, proximidade do mar, documentação apresentada e posição em relação ao prédio.

Do que para constar lavro o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Willian Siqueira Jacintho
Oficial de Justiça - Avaliador

